**LEGENDA**

**S1 - existente a remover**
**S2 - existente a remover**
**S3 - existente a remover**
**S4 - existente a manter**
**S5 - existente a relocalizar**
**S6 - existente a manter**
**S7 - existente a manter**

REQUERENTE

ALVALADE
Junta de Freguesia

COORDENAÇÃO GERAL
Arq. Hugo Santos

COLABORAÇÃO
---

TÉCNICO RESPONSÁVEL
---

PROJECTO
ARQUITECTURA

LOCAL
FREGUESIA DE ALVALADE

DESIGNAÇÃO
Plano Sinalização Vertical e Horizontal
REFORMULAÇÃO DO LARGO DA RUA ANTÓNIO PATRICIO

FASE
EXECUÇÃO

| PROJECTO.N.º | OBS. | DESENHO.Nº |
|---|---|---|
| --- | --- | 09.0 |

| VISTO | DATA |
|---|---|
| | JUN.2019 |

| FICHEIRO | ESCALA |
|---|---|
| ----- | 1:200 |

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO SEU AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU DIVULGADO SEM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DO MESMO (Decreto-lei 63/85 de 14 de março)

NOTAS GERAIS: 1. OS TRABALHOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE ACORDO COM AS ELEMENTOS GRAFICOS E ESCRITOS FORNECIDOS 2. TODAS AS COTAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL PELO EMPREITEIRO 3. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER PRECEDIDA DE CONSULTA AO PROJECTISTA 4. O EMPREITEIRO DEVERÁ ELABORAR TODOS OS DESENHOS DE INFORMAÇÃO E PREPARAÇÃO NECESSÁRIOS PARA A RESOLUÇÃO DE CASOS PARTICULARES NÃO ESPECIFICADOS NOS DESENHOS DE PROJECTO 5. A ENTIDADE FISCALIZADORA DA OBRA DEVERÁ ESTAR PRESENTE NA ELABORAÇÃO DOS DESENHOS DE PORMENOR 6. O DESENHO FAZ PARTE DA FASE DE PROJECTO DE EXECUÇÃO. QUALQUER PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA, PREPARADA E APROVADA PELOS PROJECTISTAS